

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023

**RD N.º PRE-DOB- 204/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0000747-0. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 085/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 04 – Diretoria Regional De Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (CEI Indireto Jardim Mutinga, CEI Indireto Parque das Nações, CEI Indireto Parque Maria Domitília, CEI Indireto Prof Milton Almeida dos Santos, CEI Indireto Vila Leopoldina, CEI Indireto Vila Nova Jaguaré, CEI Indireto Vila Piauí, CEI Indireto Vila Regina, CEI Indireto São Luiz Marie de Montfort, CEI Indireto Sol Nascente), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro, incluindo preços novos, com acréscimo de valor e prorrogação de prazo.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 085/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construmedici Engenharia e Comercio Ltda. Te por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 04 – Diretoria Regional De Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (CEI Indireto Jardim Mutinga, CEI Indireto Parque das Nações, CEI Indireto Parque Maria Domitília, CEI Indireto Prof Milton Almeida dos Santos, CEI Indireto Vila Leopoldina, CEI Indireto Vila Nova Jaguaré, CEI Indireto Vila Piauí, CEI Indireto Vila Regina, CEI Indireto São Luiz Marie de Montfort, CEI Indireto Sol Nascente);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, a área gestora - GPP – Gerência de Próprios solicitou à GPC – Gerência de Preços e Custos a avaliação dos novos preços, então a GPC elaborou o RPA - Relatório de Preços Adicionais nº 064/2023 contemplando os novos serviços necessários;
3. O RPA nº 064/2023 aprovado, foi elaborada a **nova planilha de serviços e preços doc. nº SEI nº 088545963** readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 064/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$1.711.383,73 - Po, alterando-o de R\$7.069.684,54 – Po, para R\$8.781.068,27 – Po;
4. A necessidade de prorrogação do prazo contratual, foi elaborado o **novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 088546057**, prorrogando o prazo de execução por mais 60 dias, até 02/11/2023, de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual de aumento individual para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,99% e, o percentual de redução individual para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -0,00%;

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 085/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 24/08/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 24/08/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-204/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 24/08/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU –04/09/2023</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 11/09/2023, às 14:58.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 11/09/2023, às 18:58.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 12/09/2023, às 18:42.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089777563** e o código CRC **0DBDE9F5**.